



Ofício Circular nº 01/2019 – PRPPG

Curitiba, 03 de janeiro de 2019

Assunto: Edital CAPES 41/2018-PDSE

Prezados Coordenadores

A Capes lançou o Edital nº 41/2018 para seleção de candidatos para o Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), com início dos estudos programado para o período de agosto a novembro de 2019. Neste sentido, pedimos atenção para um conjunto de procedimentos necessários para que a UFPR tenha sua proposta bem avaliada. Para esta finalidade, encaminhamos um conjunto de documentos que devem ser lidos atentamente a fim de evitar desclassificação das demandas.

Entendemos que o momento é de férias e que pode haver alguma dificuldade para contatar os alunos e também em atender os requisitos do Edital 41/2018 da CAPES. O calendário (definido pela CAPES) exige que o resultado final (após recursos) seja publicado pela UFPR em 08 de março. **Assim, devido aos prazos exíguos, solicitamos que seja dada ampla divulgação a esta informação para que os colegiados componham seus editais e que os candidatos tenham o maior tempo possível para providenciar a documentação exigida.**

Muitos elementos são determinados pela CAPES e, portanto, não são passíveis de ajustes ou outros calendários. Assim, listamos alguns itens que facilitam o entendimento dos critérios a serem aplicados.

- a) Cada programa de pós-graduação com avaliação de **notas de 4 a 7** receberá **uma cota** de 12 meses, e a duração de cada bolsa será de no mínimo 6 e no máximo 12 meses – vide item 3.2 e 3.4 do edital 41/2018 da CAPES.
- b) Os programas participantes do **CAPES PRINT não poderão indicar estudantes** para este edital – vide item 3.2.1 do edital 41/2018 da CAPES
- c) Destacamos que as inscrições no site da CAPES são requisito mandatório – vide itens 4.5.2 e 5.3.1 do edital 41/2018 da CAPES. Pedimos especial atenção ao item 5.

Para fins institucionais, o período de seleção dos candidatos é até o dia 05 de março e cada coordenação deve organizar seus editais, programar e divulgar as datas para os alunos apresentarem as documentações para a análise da Comissão de Seleção de Candidaturas.

O cronograma anexo já contempla período de reconsideração, que consiste em uma determinação fixada no Edital 41/2018 da CAPES.

Todas as orientações de requisitos para a inscrição, critérios de seleção dos candidatos, formação da comissão de seleção do PPG, orientações sobre a Instituição de ensino no exterior e orientador estrangeiro, inscrição no site da Capes estão detalhados no Edital 41/2018 (em anexo) e disponível no site do PDSE.

Recomenda-se aos programas que selecionem mais bolsistas do que o estipulado pelo edital para fins de **suplência** e possíveis bolsas adicionais (pelo não preenchimento das vagas e/ou bolsas adicionais eventualmente concedidas pela CAPES).

Pede-se que os programas indiquem nos seus resultados finais os candidatos aprovados a serem contemplados (com ordem de prioridade) e os respectivos suplentes – máximo 3 discentes (aprovados via processo seletivo e figurando na ata da comissão local de seleção).

Os programas devem identificar o período a ser cumprindo no estágio para cada discente (aprovados e suplentes). Caso existam bolsas remanescentes a PRPPG fará a distribuição a considerar (a) o volume de discentes matriculados no programa de doutorado (peso 20), (b) da nota do programa (peso 30) e (c) do número de publicações do discente de acordo com o QUALIS da área do PPG (peso 50).

Os candidatos deverão apresentar proficiência da língua estrangeira como requisito inicial. Os candidatos que não tiverem proficiência em língua estrangeira poderão ser selecionados, todavia, preferencialmente elencados como suplentes. Pede-se a compreensão dos programas e dos candidatos visto que após a homologação não serão aceitos pedidos de remanejamento de cota – o que implica na perda da respectiva bolsa (caso a proficiência não tenha sido obtida) – vide item 5.4.4 do Edital 41/2008.

Pede-se aos programas que orientem seus alunos que as dúvidas devem ser sanadas nas respectivas secretarias dos respectivos programas. As dúvidas dos programas deverão ser encaminhadas à CPGSS (cpg@ufpr.br).

Acesse o site do PDSE para maiores informações:

- **Site do PDSE** – <http://capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>
- **EDITAL Nº 41 /2018** - <https://goo.gl/Lws97n>
- Linha Direta CAPES: <https://linhadireta.capes.gov.br>

Cordialmente,

Prof. Dr. André Luiz Felix Rodacki

Coordenadoria de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu
CPGSS | Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Universidade Federal do Paraná

CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Responsável
Publicação dos editais dos processos seletivos nas páginas dos PPGs	Até 7 de fevereiro de 2019	PPG
Seleção interna dos candidatos e publicação do resultado preliminar	Até 27 de fevereiro de 2019	PPG
Período para pedidos de recurso e reconsideração	De 28 de fevereiro a 1 de março de 2019	PPG
Seleção interna dos candidatos e publicação do resultado final – Envio dos resultados do processo seletivo e documentos via SEI (modelo a ser disponibilizado no site da PRPPG)	Até 7 de março de 2019	PPG e PRPPG
Divulgação dos selecionados no site da PRPPG e dos PPGs	Até 8 de março de 2019	PPG e PRPPG
Inscrição do candidato selecionado no Sistema da Capes (Sicapes)	De 11 de março a 12 de abril de 2019 (até às 17 horas) - até as 17 horas	Candidato
Envio dos documentos referentes a inscrição – item 5 do Edital 41/2018 da CAPES – via SEI	Até 15 de abril	PPG
Homologação dos candidatos inscritos no Sistema da Capes (Sicapes)	De 15 de abril a 03 de maio de 2019	PRPPG
Emissão das cartas de concessão	A partir de 8 de maio de 2019	Capes
Início das atividades do programa de estudos no exterior	Agosto a novembro de 2019	Bolsista

PROGRAMAS APTOS A PARTICIPAR DO PDSE (NÃO PARTICIPANTES DO PRINT)

NOME DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CIÊNCIA DO SOLO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ENTOMOLOGIA)
COMUNICAÇÃO
CONTABILIDADE
DESIGN
ENGENHARIA DE ALIMENTOS
ENGENHARIA FLORESTAL
FARMACOLOGIA
GEOLOGIA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
MATEMÁTICA
MEDICINA (CLÍNICA CIRÚRGICA)
MEDICINA INTERNA
MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR
ODONTOLOGIA
SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ZOOTECNIA